



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da prefeitura de Cumarú do Norte

Em 04 / 03 / 2022

*Quelvin Silva dos Santos*  
Assinatura

PORTARIA Nº 68/2022 – GAB – CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar demanda do núcleo de regularização fundiária para o ICRA em Marabá-PA

**RESOLVE:**

**Art - 1º** Designar o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matrícula nº004244 portador do CPF nº 581.921.662-87 ocupante do cargo SECRETARIO , lotado junto à Secretaria municipal de agricultura e pecuária , levar demanda do núcleo de regularização fundiária para o ICRA em Marabá-PA no período de 21 a 26 de março de 2022.

**Art - 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- a) 5(cinco) diária;
- b) Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- c) Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
- d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art - 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor \deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4 estas portarias sim retroagirão a partir da data de 21 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Celio Marcos Cordeiro*  
Celio Marcos Cordeiro

Prefeito Municipal, de Cumarú do Norte

